

---

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

## **ATA N.º 2**

---

---

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 15 JANEIRO 2021**

---





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### EDITAL n.º 2 /2021

**JORGE MANUEL CARREGA PIO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

**CONVOCA**, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a funcionar no Salão Nobre dos Paços do Município, dia 15 de janeiro de 2021, pelas 17:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Chaminé Junto ao Estabelecimento Comercial Continente na Quinta da Carpalha

**Ponto 2** – Medidas de Apoio à Comunidade – Pandemia Covid-19. Apoio Extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social

**Ponto 3** – Transferências Correntes

3.1. Clube de Ciclismo de Castelo Branco

3.2. Agrupamento de Escolas Nuno Álvares

**Ponto 4** – Transferência de Capital. Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco

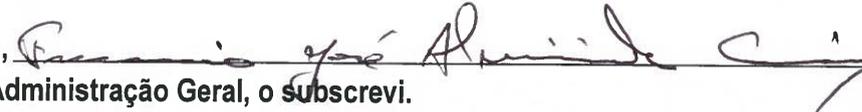
**Ponto 5** – Requalificação da Avenida Afonso de Paiva. Conta Final da Empreitada

**Ponto 6** – Designação de Representante Municipal nos Órgãos Sociais da Associação Qualifica/oriGIn Portugal

**Ponto 7** – Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos – 2021

**Ponto 8** – Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco. Aprovação de Minuta do Modelo de Anúncio para Publicação no DRE

**Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.**

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 13 de janeiro 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Carrega Pio



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 2

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Carrega Pio, estando presentes os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Manuel Lista Semedo, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

O Senhor Presidente não esteve presente porque se encontrava em gozo de período de férias.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes do Edital n.º 2/2021, de 13 de janeiro.

#### **Ponto 1 – Chaminé Junto ao Estabelecimento Comercial Continente na Quinta da Carapalha**

(Revogação da Deliberação Tomada em Reunião de Câmara de dia 08/01/2021, sob o *Ponto 6.1. Chaminé Junto ao Estabelecimento Comercial Continente na Quinta da Carapalha. Proposta de Procedimento*, da Ordem de Trabalhos)

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação n.º 1, de 13/01/2021 (n.º de entrada I 153, de 13/01/2021), do Diretor do Departamento Técnico Operacional, com o seguinte texto que se transcreve: “Na sequência da informação n.º 1 de 06/01/2021, sobre o assunto em epígrafe, e da deliberação do executivo tomada na reunião ordinária realizada em 08/01/2021, foi contactado o ICNF no sentido de se agendar vistoria urgente ao local. Tal vistoria tinha por finalidade determinar se a chaminé apresentava sinais de colapso iminente com vista a acelerar o procedimento da reparação. Dado que o assunto foi entretanto apreciado pelo ICNF, tendo aquela entidade autorizado a remoção do ninho até 31 de janeiro de 2021, julga-se não fazer sentido dar continuidade ao anteriormente proposto na aludida informação n.º 1. Neste contexto propõe-se que se revogue a deliberação tomada sobre o assunto na citada reunião de 08/01/2021 e que se informe o promotor que pode iniciar a obra de reparação respeitando o parecer do ICNF.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada sob o *Ponto 6.1. Chaminé Junto ao Estabelecimento Comercial Continente na Quinta da Carapalha. Proposta de Procedimento*, da Ordem de Trabalhos, da reunião de Câmara Municipal de dia 08/01/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Deliberou ainda informar o promotor que pode iniciar a obra de reparação respeitando o parecer do ICNF.

### **Ponto 2 – Medidas de Apoio à Comunidade – Pandemia Covid-19. Apoio Extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente uma proposta de medidas de apoio à comunidade, com vista à mitigação dos efeitos produzidos pela propagação do Covid-19, que se transcreve: "Considerando que: Perante o desenvolvimento da propagação da Covid-19, a Câmara Municipal de Castelo Branco tem definido ao longo deste período um conjunto de medidas preventivas e restritivas; A propagação da Covid-19 tem provocado alterações significativas no quotidiano das instituições do concelho, nomeadamente as que dizem respeito à vertente social; O Município entende que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) assumem uma importância determinante no processo coesão social do concelho; As IPSS's viram aumentar substancialmente os seus custos, nomeadamente os relacionados com a implementação dos seus Planos de Contingência para fazer face à Covid-19; Cabe à Câmara garantir, dentro de um quadro de avaliação e responsabilidade, a coesão económica e social do Concelho; Importa dar continuidade a um conjunto de medidas de apoio à comunidade, nomeadamente com o reforço do Programa *CasteloBrancoApoia*. Proponho, com vista à mitigação dos efeitos produzidos pela propagação da Covid-19, um apoio extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que a seguir se discriminam e nos valores assinalados, num total de 299.900,00€, valor que resulta de uma proporcionalidade entre número de funcionários e n.º de utentes:

Nome da Instituição	Verba a transferir
ACAPO – Delegação de Castelo Branco	3.650,00 €
ADM Estrela – Casa de Acolhimento de Jovens de Castelo Branco	2.000,00 €
APPACDM de Castelo Branco	24.450,00 €
Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco	8.100,00 €
Associação de Apoio Social – Freixial do Campo	4.100,00 €
Associação de Desenvolvimento e de Apoio Social de Ninho do Açor	2.150,00 €
Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo da Mota	11.250,00 €
Associação Jardim Escola João de Deus – Castelo Branco	6.600,00 €
Associação Tinalhense de Apoio Social	3.600,00 €
Casa de Infância e Juventude	3.700,00 €
Centro de Dia da Freguesia de Malpica do Tejo	5.450,00 €
Centro de Dia das Benquerenças	2.500,00 €
Centro de Dia de São Pedro – Escalos de Cima	2.700,00 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Centro de Dia de São Silvestre – Escalos de Baixo	6.900,00 €
Centro de Dia de Lentiscais	2.850,00 €
Centro de Dia e Social de São Bento – Lourçal do Campo	3.750,00 €
Centro de Dia São Sebastião – Sobral do Campo	2.350,00 €
Centro Social Amigos da Lardosa	7.450,00 €
Centro Social de Taberna Seca	6.300,00 €
Centro Social de Salgueiro do Campo	4.800,00 €
Centro Social de Santo André das Tojeiras	4.050,00 €
Centro Social dos Beneméritos de Póvoa de Rio de Moinhos	5.050,00 €
Centro Social e Paroquial da Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo	7.900,00 €
Centro Social Padres Redentoristas	24.700,00 €
Centro Social Paroquial de Almeda	6.850,00 €
Centro Social Ribeiro das Perdizes	5.000,00 €
Centro Social São João Baptista – Monforte da Beira	2.250,00 €
Lar Major Rato – Alcains	19.550,00 €
Liga dos Amigos da Lousa	3.050,00 €
Obra de Santa Zita – Castelo Branco	7.550,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	85.450,00 €
Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira	7.750,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas	6.100,00 €

Paços do Município, 11 de janeiro de 2021.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social, discriminadas no quadro acima transcrito e nos valores assinalados, num total de € 299.900,00, valor apurado segundo a proporcionalidade do número de funcionários e do número de utentes.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar os respetivos protocolos.

**Ponto 3 – Transferências Correntes (alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

### 3.1. Clube de Ciclismo de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, atribuir um subsídio de € 2.000,00, ao Clube de Ciclismo de Castelo Branco, destinado a compartilhar o desenvolvimento das suas atividades.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### 3.2. Agrupamento de Escolas Nuno Álvares

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 625,00, Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, destinado a compartilhar o desenvolvimento do projeto *Consola +Power*.

#### **Ponto 4 – Transferência de Capital. Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco**

*(alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 15.000,00, à Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco, destinado a compartilhar a colocação de uma cobertura na área de lazer e estacionamento da associação, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

#### **Ponto 5 – Requalificação da Avenida Afonso de Paiva. Conta Final da Empreitada**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação n.º 117, de 11/01/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, sobre a conta final da empreitada de *Requalificação da Avenida Afonso de Paiva*, que se transcreve: “A revisão de preços é calculada através de uma forma polinómica, onde estão implícitas várias variáveis, cujos índices são da responsabilidade do IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e são publicados em Diário da República, II Série. Não obstante esta factualidade ocasionalmente aquele Instituto tem necessidade de proceder a algumas retificações, os quais determinam valores diferentes dos inicialmente calculados. Ora, no seguimento do Aviso (extrato) n.º 6275/2020, publicado no Diário da República n.º 74/2020, Série II de dia 15 de abril de 2020, veem estes serviços informar que da nova situação, efetuado o cálculo com os índices retificados resulta o valor de –6.519,40€ (menos seis mil, quinhentos e dezanove euros e quarenta cêntimos). Tendo presente que em 16 de outubro de 2017, foi elaborada a conta final em que a revisão de preços definitiva tinha o valor apurado de –23.269,74€ (menos vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), deverá assim proceder-se ao devido acerto caso o adjudicatário já tenha liquidado o valor anterior. Assim para os devidos efeitos e no cumprimento dos artigos 399.º, 400.º e 401.º do CCP, junto se envia a conta final da empreitada em epígrafe, para que se possa proceder à respetiva aprovação, pelos motivos já referidos.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de *Requalificação da Avenida Afonso de Paiva*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, SA, realizada pelo montante de € 1.014.274,65, mais IVA à taxa legal em vigor, evidenciando trabalhos a menos no valor de € 22.704,81, mais IVA à taxa legal em vigor.

### **Ponto 6 – Designação de Representante Municipal nos Órgãos Sociais da Associação Qualifica/oriGIn Portugal**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta que se transcreve: "Proponho à Câmara Municipal, no uso das suas competências estabelecidas pelo disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação da Senhora Vereadora Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, como representante do Município de Castelo Branco nos Órgãos Sociais da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal (Vice-Presidente da Direção). Paços do Município de Castelo Branco, 12 de janeiro de 2021."

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, designar a Senhora Vereadora Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, como representante do Município de Castelo Branco nos Órgãos Sociais da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal (Vice-Presidente da Direção)

### **Ponto 7 – Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos – 2021**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta de tarifário dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco para o ano 2021, aprovada em reunião de Conselho de Administração, de 04/01/2021, nos termos da alínea e) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, observados os preceitos legais estabelecidos pelo n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação. Os documentos presentes são dados como reproduzidos e ficarão a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o *Tarifário para o ano 2021* dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou dar conhecimento da deliberação à Assembleia Municipal.

### **Ponto 8 – Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco. Aprovação de Minuta do Modelo de Anúncio para Publicação no DRE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a minuta do modelo do anúncio do *Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco* para publicação no Diário da República Eletrónico (DRE).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do modelo do anúncio do *Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco* para publicação no DRE.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram 17 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Vice-Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_